



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - S P

Estado de São Paulo

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCÍCIO 1978

LEI N.º 697, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1977.

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Tabapuã, para o triênio de 1978/1980".

JOÃO BAPTISTA FLOCHIN, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Tabapuã, nos termos dos parágrafos áteis do Artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.

Artigo 1º- O Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Tabapuã, para o triênio de 1978/1980, constituídos pelos anexos integrantes desta Lei e elaborados na forma do Atos Complementares nºs 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de Capital em Cr\$ 9.732.000,00 (nove milhão, setecentos e trinta e dois mil cruzeiros).

Artigo 2º- Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980, são assim distribuídos;

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>Total</u>
Superavit do Orçamento Corrente	2.086.800,00	1.550.000,00	1.730.000,00	5.366.800,00
Operações de Crédito	1.200.000,00	200.000,00	300.000,00	1.700.000,00
Alineação de Bens Móveis e Imóveis	200.000,00	300.000,00	400.000,00	900.000,00
Transferências de Capital	1.415.200,00	150.000,00	200.000,00	1.765.200,00
TOTAL.....	4.902.000,00	2.200.000,00	2.630.000,00	9.732.000,00

Artigo 3º- As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>	<u>1978</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>Total</u>
01- Legislativa	15.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
03- Administração e Planejamento	429.000,00	400.000,00	610.000,00	1.439.000,00
04- Agricultura	315.000,00	50.000,00	100.000,00	465.000,00
05- Comunicações	30.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
06- Defesa Nacional e Segurança Pública	3.000,00	-	-	3.000,00
08- Educação e Cultura	210.000,00	55.000,00	85.000,00	350.000,00
10- Habitação e Urbanismo	1.865.000,00	585.000,00	495.000,00	2.945.000,00
13- Saúde e Saneamento	415.000,00	130.000,00	115.000,00	660.000,00
16- Transporte	1.620.000,00	960.000,00	1.200.000,00	3.780.000,00
TOTAL.....	4.902.000,00	2.200.000,00	2.630.000,00	9.732.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - S P

Estado de São Paulo

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCÍCIO 1978

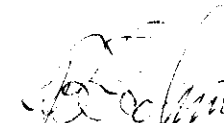
LEI N.º

Artigo 4º- Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1978 e 1980, estimadas a preços de 1978, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, 02 DE DEZEMBRO DE 1977.


JOÃO BAPTISTA FACHIN
Prefeito Municipal